



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Ilmo. Sr.. Vereador Presidente da C. Vereadores
Butiá

O Vereador que esta subscreve, na forma regimen
tal, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 033/89

Considerando as inúmeras solicitações formuladas no dia a dia
da atividade parlamentar
a necessidade de uma manifestação sobre as mes-
mas, para tomada de medidas necessárias

INDICA

Ao Executivo Municipal:

- a.- Criação de "PATRULHA AGRÍCOLA" para assistir ao
pequeno e médio produtor rural do Município;
- b.- Constituição de um Grupo de Trabalho visando lu-
tar pela implantação de novas indústrias no Município, oportuni-
zando a mulher e o menor;
- c.- Construção imediata de um GINÁSIO DE ESPORTES;
- d.- Implantação de praças de esportes e lazer nos ba-
irros ainda não contemplados;
- e.- Adoção do VALE TRANSPORTE aos municipais;
- f.- Criação de Grupo de Trabalho visando oportunizar
com cursos e outros a valorização profissional, buscando uma re-
muneração mais justa com a capacidade de cada um.

Sala das Sessões, 20 de março de 1.989

Ver. ~~FERNANDO R. LOPES~~

Bancada do PDS